



**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna, o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna, o senhor Eucherio Lerner Rodrigues, Superintendente Financeiro, o senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior, Gerente do Departamento de Gestão Contábil, a senhora Maria Cristina Prado Figueiredo, Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira, o senhor Claudemir Cordeiro Soares, Auditor da Russell Bedford Brasil, o senhor Luiz Fernando Tarasiuk, Auditor da Russell Bedford Brasil, e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 115ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03– COAUD: Fechamento do Plano Anual de Trabalho - Exercício de 2023.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.

O senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03– COAUD: Fechamento do Plano Anual de Trabalho – Exercício de 2023. O Comitê de Auditoria passou a analisar as considerações sobre seu Plano Anual de Trabalho para 2023 e, após algumas observações, o Plano foi ajustado e aprovado, seguindo para assinatura.

Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso,



**ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades).
Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo estes os assuntos tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF – 23/02/2023.

ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

LUIZ CLÁUDIO LIGABUE
Membro do Comitê de Auditoria
Estatutário

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.